

STF suspende gratificação

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu duas medidas liminares requeridas pelo procurador-geral da República, Aristides Junqueira, suspendendo imediatamente os atos do Senado e do Tribunal de Contas da União (TCU) que concediam aumento de 367 por cento às Gratificações de Atividades Legislativas (GAL) dos seus servidores. Antes mesmo de o STF tomar essa decisão, no início da tarde de ontem, a Mesa Diretora do Senado reuniu-se pela manhã e suspendeu o artigo 50 da Resolução 60, de 5 de maio último, que aprovou o plano de cargos e carreiras.

Pela argumentação de Aristides Junqueira, a aplicação desse percentual "causa grave lesão à economia pública, de forma continuada, de mais que incerta reparação". Em função disso, os ministros do Supremo decidiram por dez votos a zero aceitar as ações diretas de inconstitucionalidade, baseados nos pareceres dos relatores das liminares, ministros Moreira Alves e Francisco Rezek. Junqueira entrou com os pedidos de inconstitucionalidade no STF na sexta-feira, dia 7, mas

o Senado e o TCU já haviam pago o reajuste das gratificações referente aos meses de janeiro a abril.

Nas duas ações, Junqueira alegou que a elevação do percentual de gratificação, além de contrariar a lei nº 8.448/92 — que limita as vantagens recebidas pelo servidor público ao equivalente a duas vezes o valor do maior vencimento básico —, afronta também o princípio constitucional da isonomia.

Com a decisão do Supremo, Senado e TCU têm agora 30 dias para prestar informações ao STF que possam instruir o julgamento do mérito, que só deve acontecer no final de agosto, por causa do recesso de julho. E antes de encaminhar a decisão ao plenário do Supremo, os relatores Moreira Alves e Rezek ouvem as opiniões do procurador-geral da República e do advogado-geral da União. No entanto, a decisão da Mesa do Senado de revogar o artigo que concede o aumento da gratificação do Legislativo não prejudica a decisão do Supremo, embora fique sem efeito a suspensão. Mas o STF deverá decidir se esse ato prejudica a ação de Aristides.